



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MULUNGU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COM A EMPRESA FP FAÇANHA, NAS CONDIÇÕES ABAIXO PACTUADAS:**

O Município de Mulungu, pessoa jurídica de direito público interno, com sede de sua Prefeitura na Rua Cel Justino Café, Nº 136 - Centro - Mulungu - Ce, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.910.730/0001-79 através da Secretaria de Educação, neste ato representado pelo(a) respectivo(a) Secretário(a), Sr. Michel Platiny Gomes Martins, doravante denominado de CONTRATANTE, e de outro lado, a Empresa FP FAÇANHA, pessoa jurídica de direito privado, sediada à rua Julio Jorge Vieira, 619, Cidade dos Funcionários, Fortaleza Ce, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.348.972/0001-10, neste ato representado por José Maruilson Sousa Paiva, portador do CPF nº 054.639.678-06, ao fim assinado, doravante denominada de CONTRATADA, resolvem firmar o presente Aditivo ao Contrato, decorrente de processo licitatório, de Pregão Presencial Nº 004/2017, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MULUNGU – CEARÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL**, em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 65, inciso I, alínea “b” e parágrafo primeiro, do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

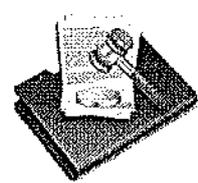
O presente termo aditivo acresceu no item 01, do lote 01, do contrato Nº: 004/2017.01 cujo valor passou de R\$ 4.629,44 (quatro mil, seiscentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos), para R\$ 5.788,64 (cinco mil, setecentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), gerando uma repercussão percentual na ordem de 25% (vinte e cinco por cento), no valor inicial do contrato.

Tal alteração contratual modificou o valor global anteriormente pactuado para o objeto licitado de R\$ 268.566,55 (duzentos e sessenta e oito mil, quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), para R\$ 269.725,75 (duzentos e sessenta e nove mil, setecentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos);

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS JUSTIFICATIVAS**

Com fundamento no Princípio da Continuidade do Serviço Público fez-se necessário o presente acréscimo via aditivo contratual com o intuito para que não ocorra a paralisação dos serviços advindos da aquisição do objeto, destarte que o presente aditivo é faculdade prevista em lei, cuja mesma autoriza o acréscimo sobre o quantitativo do contrato na ordem de 25% (vinte e cinco por cento), podendo a Administração impô-la ao contratado na avenca do instrumento contratual.

Rua Coronel Justino Café, 136 – Centro – Mulungu – CE – CEP: 62764-000.  
Fone: (85) 3328 – 1130 – E-mail: [licitacao@mulungu.ce.gov.br](mailto:licitacao@mulungu.ce.gov.br)  
Site: [www.mulungu.ce.gov.br](http://www.mulungu.ce.gov.br) – CNPJ: 07.910.730/0001-79



## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

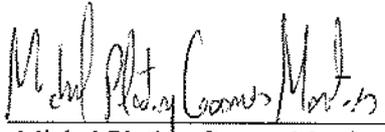
Entretanto, devido a obrigatoriedade das formalidades a serem cumpridas, pertinentes ao planejamento anual das demandas municipais, e a cada modalidade de licitação, ainda encontra-se em andamento, gerando a necessidade de ser suprida a aquisição de combustíveis nesse interim, através do aditivo de acréscimo, enquanto se processa uma nova licitação regularizadora da situação em comento.

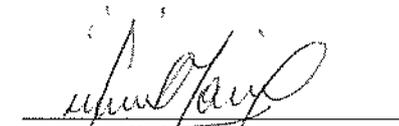
### CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas.

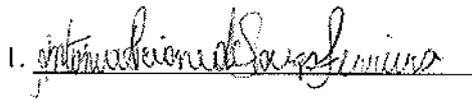
E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que possa produzir os efeitos legais.

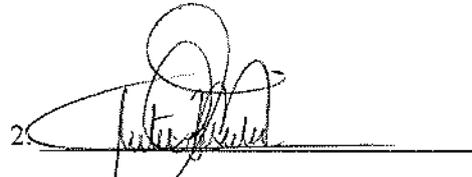
MULUNGU - Ce, 19 de Setembro de 2017.

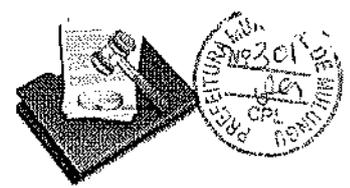
  
Michel Platiny Gomes Martins  
Secretário de Educação  
CONTRATANTE

  
FP FACANHA  
José Maruilson-Sousa Paiva  
CONTRATADO

#### TESTEMUNHAS:

1.   
CPF: 057.989.943-26

2.   
CPF: 925.575.623-00



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO DO 1º ADITIVO DE ACRÉSCIMO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT. INICIAL	QUANT. ACRESCIDA	VALOR UNIT	VALOR ACRESCIDO
01	AÇÚCAR	UNID.	1.258	315	3,68	1.159,20

**VALOR GLOBAL FINAL COM ACRÉSCIMO: R\$ 5.788,64 (Cinco mil, setecentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).**